

Franca/SP, 08 de outubro de 2025  
Nicola Rossano Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Outorga Título de Cidadã Francana à Ilustríssima Senhora Flávia Lancha.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º . Fica outorgado o título honorífico de Cidadã Francana à Ilustríssima Senhora Flávia Lancha, em condecoração aos relevantes serviços prestados à comunidade francana.

Art. 2º . As despesas com a execução do presente Decreto-Legislativo correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º . Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 08 de outubro de 2025.  
Vereador Daniel Henrique Silva Bassi  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo (PDL 14/2025) do Vereador Marcelo Tidy e Zezinho Cabeleireiro

## ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

### CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA – COMAM

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2025  
Dispensa de Licitação nº 006/2025

OBJETO: Dispensa de Licitação (Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021), para Contratação de empresa especializada na Locação de Mobiliário e adesivação para suporte à infraestrutura da Feira do Empreendedor 2025 – SEBRAE (FE2025) visando a participação do COMAM e dos municípios consorciados interessados”.

O valor da Contratação é de R\$ 6.941,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS) para evento supracitado.

O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA, CNPJ-MF nº 54.158.522/0001-45, torna público que, em concordância com a Secretaria Executiva em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada com o art. art. 75, inc. II, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOELHO e RATIFICO o presente Processo de Dispensa de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Franca, 08 de outubro de 2025.  
LUIS FERNANDO BENEDINI GASPARD JÚNIOR  
Presidente  
Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

